



**LEI Nº 369/2018**  
**De 12 de Dezembro de 2018**

Dispõe sobre a denominação da Urgência 24Hs Localizada no Conjunto Eduardo Gomes e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO, Estado de Sergipe,** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "Unidade de Urgência 24Hs Manuel Eustáquio Neto" a unidade de Urgência localizada no Conjunto Eduardo Comes no prédio anexo a Unidade Básica de Saúde Maria José Figueiroa.

**Art. 2º** - Fica o Poder Público Municipal, através da Secretaria Municipal competente, incumbido de afixar placa indicativa no local dessa denominação.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de São Cristóvão, 12 de Dezembro de 2018.

  
**MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA**  
Prefeito Municipal